

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

Gestor do RPPS

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 56/2023**

O Município de Aripuanã, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E RESERVATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, ART. 75, INCISO II.** Empresa **J.B. SILVA – ME. CNPJ Nº. 33.449.754/0001-82**, apresentou somente proposta de preços, deixando assim de apresentar os documentos de habilitação exigido no edital. E a Empresa **A.W.G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº. 14.049.599/0003-24**, ofertou o valor de R\$ 17.990,00 (dezesete mil novecentos e noventa reais).

EMPRESA VENCEDORA:

CRISTIANO LEANDRO DE SOUSA LTDA. CNPJ Nº. 17.943.463/0001-90, vencedora com o valor de R\$ 17.731,80 (dezesete mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta centavos).

Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanamont.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanamont.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 28/09/2023.

HILARIANE HILARIO DA SILVA

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO**RESOLUÇÃO CMAS Nº 11/2023**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 11/2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO – PROCAD –SUAS 2023

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – do Município de Barão de Melgaço – MT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 335/2009 de 05 de Junho de 2009 e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária de 07 de Agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSIDERANDO: Lei Federal Nº 8.742/93, de 07 de Dezembro de 1993, alterada pela Lei Nº 12.435/2011 de 06 de Julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e que institui o FNAS; Lei Municipal Nº 335/2009 de 05 de Junho de 2009, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Barão de Melgaço e Deliberação da Reunião Ordinária deste Conselho, realizada em 07 de Agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Projeto PROCAD SUAS 2023;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barão de Melgaço-MT, 07 de Agosto de 2023.

Sílvia Adriana Soares

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº: 10/2023 - SRP**

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público que no dia 11/10/2023 às 08h00min, estará realizando a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº.10/2023 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PANIFICAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Maiores informações e edital completo poderão ser obtido junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Felipe Ferreira, 1000, Centro, das 07hs00min às 13hs00min, no site www.barradobugres.mt.gov.br/sic, via telefone: (065)3361-3868.

Barra do Bugres-MT, 28 de setembro de 2023

Edirlei Soares da Costa

Pregoeiro

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 079/2023****DECRETO Nº 079/2023**

Que dispõe sobre nomeação de candidato aprovado em Concurso Público.

MARIA AZENILDA PEREIRA Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o resultado do Concurso Público Municipal nº 001/2022, homologado pelo Decreto n.º 056/2023 de 31 de julho de 2023 e em conformidade com o Edital de Convocação nº 001/2023 de 22 de agosto de 2023.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Fica nomeado o candidato abaixo relacionado, para exercer o cargo de Provimento Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme discriminação a seguir:

CARGO: BIBLIOTECÁRIO, 30HS, NÍVEL 01, CLASSE A**LUIZ MATHEUS PEREIRA MENDES**

Art. 2º - O candidato nomeado, empossado e em exercício, submeter-se-á ao Regime Jurídico Único da Lei Complementar nº 001/2005, à Lei Complementar nº 055/2013, ao Edital do Concurso nº 001/2022, Edital de Convocação nº 001/2023 e demais legislações pertinentes.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 27 de setembro de 2023.

MARIA AZENILDA PEREIRA

Prefeita Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2022 -
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES – MT, CNPJ: 03.507.522/0001-72.

CONTRATADO: INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO – IMAS, inscrito no CNPJ: 28.700.530/0019-90.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo e sua formalização em decorrência da PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, devido ao término do prazo do contrato principal referente à contratação de prestação de serviços que tem por objeto o gerenciamento, operacionali-